

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA-
SEMAS**

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma mensal dos bebedouros instalados nas áreas de uso comum do Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI).

Processo SEI Nº 3600007975.000012/2026-41

Recife, 17 de abril de 2026.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- 1) Lei nº 14.133, de 01/04/2021 - Licitações e Contratos da Administração Pública;
- 2) Decreto nº 55.861, de 28/11/2023 - Regulamenta o Plano de Contratações Anual, altera o Decreto nº 53.384, de 22/08/2022 e o Decreto nº 54.142, de 14/12/2022;
- 3) Decreto nº 53.384 de 22/08/2022 - Fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Identificação do setor requisitante e da área técnica (art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 55.861/2023):

Item	Nome	DATA
Elaborado por (setor requisitante):	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PEDI	17/04/2026
Revisão e Aprovação por (área técnica):	GERÊNCIA GERAL DO PEDI	17/04/2026
Nome da Demanda:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma mensal dos bebedouros instalados nas áreas de uso comum do Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI).	

Informações sobre o setor requisitante (Art. 2º,II, Decreto nº 55.861/23):

Informações sobre a área técnica (Art. 2º, III, Decreto nº 55.861/23):

Nome do setor:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PEDI	Nome da área:	GERÊNCIA GERAL DO PEDI
Nome do representante:	Iara Cerqueira	Nome do representante:	SAVIA FLORÊNCIO
Cargo:	Assessor Administrativo	Cargo:	GERENTE GERAL
Telefone fixo:	(81) 3184-7751	Telefone fixo:	(81) 3184-7751
E-mail corporativo:	iara.cerqueira@semas.pe.gov.br	E-mail corporativo:	savia.florencio@semas.pe.gov.br

Características da demanda:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma mensal dos bebedouros instalados nas áreas de uso comum do Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI), contemplando inspeção, diagnóstico, reparos, reposição de peças e insumos, limpeza, higienização e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, seja ele no sistemas hidráulico ou elétrico.

1 Justificativa da necessidade da contratação (Art. 7º, inciso I, Decreto Nº 55.861/23):

Os bebedouros localizados nas áreas de uso comum do Parque Estadual Dois Irmãos apresentam falhas recorrentes, tais como vazamentos, entupimentos, desgaste de componentes internos e deficiência no sistema de refrigeração, comprometendo sua plena operacionalidade.

A ausência de manutenção periódica adequada tem contribuído para o agravamento das condições dos equipamentos, resultando na indisponibilidade do serviço de fornecimento de água potável aos usuários. Ressalta-se que o Parque possui elevado fluxo de visitantes, incluindo públicos mais vulneráveis, como crianças e idosos, além de servidores em exercício no local.

O funcionamento adequado dos bebedouros é fundamental para garantir condições mínimas de conforto, bem-estar e segurança sanitária, sobretudo considerando o grande fluxo diário de pessoas, especialmente em dias de calor intenso, feriados e finais de semana.

A indisponibilidade dos bebedouros compromete as condições mínimas de higiene e salubridade exigidas em espaços públicos, podendo ensejar riscos à saúde dos usuários, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, bem como gerar impactos negativos à imagem institucional.

Ademais, a não realização de manutenção tempestiva pode ocasionar a deterioração irreversível dos equipamentos, acarretando aumento significativo dos custos com substituição.

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade do serviço público, a segurança sanitária dos usuários e a adequada conservação do patrimônio público.

2. Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, inciso II, Decreto Nº 55.861/23):

Manutenção preventiva e corretiva mensal dos bebedouros instalados nas áreas de uso comum do Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI),

3. Unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada, quando possível, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 7º, inciso III, Decreto Nº 55.861/23):

-

Manutenção para 04 unidades de bebedouros - Especificação :

Bebedouro/purificador industrial, com Serpentina interna em aço inox 304

Capacidade: 200 litros

Material: aço Inox

Voltagem: 220v

Torneiras: 04

Superfície: Adesivada

Gás ecológico R-134

Outras especificações: Presença de sistema de purificação, com pés, termostato, capacidade média de 400 a 600 pessoas por hora, aparador de água e mangueira de dreno.

4 Estimativa preliminar do valor total da contratação (Art. 7º, inciso IV, Decreto Nº 55.861/23):

R\$ 1.500 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensal, totalizando R\$ 18.000 (Dezoito Mil Reais) anual.

5 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 7º, inciso V, Decreto Nº 55.861/23):

17/06/2026

6 Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (Art. 7º, inciso VI, Decreto Nº 55.861/23):

Alta.

7 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas (Art. 7º, inciso VII, Decreto Nº 55.861/23):

Não existe.

Recife, 17 de abril de 2026..

Iara Cerqueira
Assessor administrativo

Sávia Florêncio
Gerente Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iara de Sousa Cerqueira**, em 17/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84959593** e o código CRC **EC24216A**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

Praça Farias Neves, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, , Recife/PE - CEP 52171-011, Telefone: